

Boletim SEI - TRE/RN em 04/03/2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N° 76/2024/DG

Interrompe férias do servidor João Bosco Teixeira Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 8f5337f5-d58b-11ee-9abe-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de fevereiro de 2024, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 15 de fevereiro a 10 de março de 2024, do servidor JOÃO BOSCO TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula nº 60001942, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de João Câmara, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/02/2024.

Natal, 1º de março de 2024.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 01/03/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0013549&crc=6D7851DE informando, caso não preenchido, o código verificador **0013549** e o código CRC **6D7851DE**.

00141/2024

0013549v2